



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

---

**DECRETO N° 058  
DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

**“Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Representantes Governamentais e não Governamentais.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e em atendimento à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Municipal.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMDCA), Representantes Governamentais e não Governamentais.

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
  - Titular: Agda Matos Santos
  - Suplente: Andrea Rocha Oliveira
  
- II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
  - Titular: Gerinaldo Gomes
  - Suplente: Eliane dos Santos Ferreira
  
- III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração;
  - Titular: Andreina Iara dos Santos
  
- IV – Representantes da Igreja Batista Peniel;
  - Titular: Janiclesia Santos Araujo
  - Suplente: Maria da Conceição dos Santos Menti

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

---

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois/SE, em 20 de Agosto de 2018.**



**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO**

**Prefeito Municipal**